



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 10 de Dezembro de 2008 - Nº 3300

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6178

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **GM Ernando Evaristo da Silva** o prédio que abriga as instalações do Corpo da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2008.

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### LEI Nº 6179

**DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada via pública **MARIA LATAVÂNIA** a que se inicia na Rua Felix Abdo Tannure, no Bairro Campo da Leopoldina, sendo a mesma sem saída.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2008.

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 19.139

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18697/2008, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.139, DE 24/11/2008.

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Alessandra Silva de Oliveira	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Anacleto Ramos	01/11 a 15/11/2008
2	Alexandra Maria Albuquerque Barreto dos Santos	PEB - D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhoff	01/11 a 15/11/2008
3	Andrea Cabral Andrade Macedo	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/11 a 15/11/2008
4	Ângela Maria Sátolo Madeira	PEB - D IV	Pedagogo	15 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/11 a 15/11/2008
5	Brunella Athayde Soares	PEB - D IV	Pedagogo	25 h	APAE Convênio	01/11 a 15/11/2008
6	Carla Aparecida Tosta Canzian	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	Programa AABB-Comunidade	01/11 a 15/11/2008
7	Carolina de Souza Moura	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB São Francisco de Assis	01/11 a 15/11/2008
8	Claudia Prado da Silva	PEB - D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/11 a 15/11/2008
9	Cleidimar Gomes Correia	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/11 a 15/11/2008
10	Deyse Maria Abdala Brozon	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	Secretaria Municipal de Educação	01/11 a 15/11/2008
11	Dulcinea Fernandes Peres	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Monteiro Lobato	01/11 a 15/11/2008
12	Eliamar Andrade Gomes	PEB - D IV	Pedagogo	40 h	EMEB "Maria das Victórias de Oliveira Andrade"	01/11 a 11/11/2008

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

13	Elida Brunhara	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Jacomo Siloti	01/11 a 15/11/2008
14	Eni Souza Araújo Rodrigues	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/11 a 15/11/2008
15	Flávia Ferreira Pereato	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Julieta depts Tallon	01/11 a 15/11/2008
16	Flávia Sabino Dias Martini	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Prof Elisio C Imperial	01/11 a 15/11/2008
17	Géssica de Sá Oliveira	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Soares Zilda	01/11 a 15/11/2008
18	Gina Lane Scharra Rangel	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/11 a 15/11/2008
19	Jacqueline Auxiliadora Soares Vicente	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Prof Florisbela Neves	01/11 a 15/11/2008
20	Jasichi Porto Pretti Pontes	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/10 a 31/10/2008
21	Josiane Nascimento da Fonseca Vilela	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	CEI Albertina Macedo	01/11 a 15/11/2008
22	Julia Pacheco Florio	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/11 a 15/11/2008
23	Juliana Capetini Prucoli	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Maria Siloti	01/11 a 15/11/2008
24	Karla Lima Ghiotto Castanhi	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhoff	01/11 a 15/11/2008
25	Karla Ricco da Silva	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB "PE. Jefferson Luiz de Magalhães	01/11 a 15/11/2008
26	Keila Cristina Belo da Silva Oliveira	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	Secretaria Municipal de Educação	01/11 a 15/11/2008
27	Lauana Perim Gaspar	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/11 a 15/11/2008
28	Laura S. Nascimento dos Santos	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Carim Tanure	01/11 a 15/11/2008
29	Luciana Porto Nascimento	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/11 a 15/11/2008
30	Maria José Romaneli Nascimento	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	Secretaria Municipal de Educação	01/11 a 15/11/2008
31	Maria Lucia de Oliveira Machado	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Pe Gino Zатели	01/11 a 15/11/2008
32	Marlene Martins Lopes	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/11 a 15/11/2008
33	Miría Azevedo Couto Brandão	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Prof Valdy Freitas	01/11 a 15/11/2008
34	Patrícia Melone da Silva Ribeiro	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/11 a 15/11/2008
35	Renata Fardin de Souza	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/11 a 15/11/2008
36	Ricardo Rocha Ribeiro	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/11 a 15/11/2008
37	Robertina de Paula Sansão	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Monteiro Lobato	01/11 a 15/11/2008

38	Rosimar Braz de Souza	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/11 a 15/11/2008
39	Simone Fontes Martins	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/11 a 15/11/2008
40	Sonia Caprini	PEB – D IV	Pedagogo	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/11 a 15/11/2008
41	Tereza Eliza Guimarães	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Alair Turbay	01/11 a 15/11/2008
42	Zilda Gomes Pinheiro	PEB – D IV	Pedagogo	40 h	EMEB Dolores Gonzales	01/11 a 15/11/2008

**DECRETO Nº 19.140**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18697/2008, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Adriana de Souza Pessanha	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	06/10 a 31/10/2008
2	Adugair Vieira Pesca	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/11 a 15/11/2008
3	Ester Arruda Pacifico	PEB-E IV	Ed. Básica	45 h	EMEB Jenny Guardia	01/11 a 15/11/2008
4	Fátima Caetano Ávila	PEB-E IV	Ed. Básica	45 h	EMEB Galdino Theodoro	01/11 a 15/11/2008
5	Fernanda dos Santos Messias	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/11 a 15/11/2008
6	Gerci Souza Lima de Souza	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo	01/11 a 15/11/2008
7	Grazielle Cardoso Xavier	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/11 a 15/11/2008
8	Joana D'Arc Pereira Barbosa	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Albertina Macedo	01/11 a 15/11/2008
9	Lilian Aparecida Mendes Souza	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/11 a 15/11/2008
10	Luciene de Oliveira Schaidegger	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/11 a 15/11/2008
11	Lucinéia Teixeira Narlim	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/11 a 15/11/2008
12	Maria da Penha Cattabriga Pimenta	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	SEME	01/11 a 15/11/2008
13	Rosângela Andrade Dias	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/11 a 15/11/2008
14	Solange Severina da Silva	PEB-E IV	Ed. Básica	25 h	EMEB "Raul Sampaio Cocco"	01/11 a 15/11/2008

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.145**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 045/2008, de 36 de novembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2008.

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 045/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

**APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Inscrever a Entidade Beneficente abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

➔ **GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER - GACCI**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2008.

**MARLI LIMA SPOLADORIO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de**  
**Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

EMPRESA DE MINERAÇÃO BARRINHA LTDA - ME, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 038/2008, para atividade de extração de blocos de granito, mármores, quartzitos e outras substância, situada na Gironda, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1711

**COMUNICADO**

EVERALDO J. POLONINI - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 17.22 – fabricação de produtos alimentares de origem animal embutidos e derivados, situada na Rua José Rosa Machado, 132-134 - Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1707

**COMUNICADO**

RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 122/2008, valida até 09/03/2009, a Licença de Instalação nº 078/2008, valida até 09/03/2008 e a Licença de Operação nº 061/2008, para atividade de cemitérios, situada na Rua Domingos Alcino Dadalto nº 39 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 1714

**COMUNICADO**

CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Rodrigues Soares – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1712

**COMUNICADO**

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME MEE., torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 054/2008 com validade até 26 de março de 2010, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinário com pintura, situada na Rua João Mucelini nº 61 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1713

**COMUNICADO**

CAMPEÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental para nº 041/2008, situado na Av. Jones dos Santos Neves s/nº - Caiçara – Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 1708

**COMUNICADO**

DE ANGELI MÁRMORES LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 034/2008, com validade até 17 de setembro de 2012, para atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada s/nº e - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES). COMUNICADO

A BREZINSKI EPP, torna público que requereu à SEMMA

**COMUNICADO**

V. F. COMBUSTIVEL LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 075/2008, com validade até 04 de dezembro de 2009, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo e lavagem de veículos, situada na Av. Linha Vermelha José Felix Chein s/nº – São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1710

**COMUNICADO**

A BREZINSKI EPP, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada a Rua Jerônimo Ribeiro nº 69 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1717



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**